EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

A **Prefeitura Municipal de Araputanga – MT**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado 01/2026**, destinado à **contratação temporária de profissional Nutricionista**, por **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, para **substituição de servidora efetiva em licença-maternidade**, nos termos da legislação municipal vigente.

1. DO OBJETO

O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação temporária de **01 (um) Nutricionista**, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, em caráter excepcional e temporário.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica em razão da **licença-maternidade de nutricionista efetiva**, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente no acompanhamento nutricional e no cumprimento das normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE par atuar na rede municipal de educação.

3. DO CARGO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Nutricionista	01	40 horas semanais	R$7.070,09

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

São atribuições do cargo de **Nutricionista**, entre outras previstas em lei:

- Planejar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à nutrição no Município, em especial àquelas ligadas à nutrição dos pacientes da rede pública de saúde e dos alunos da rede pública de ensino.
- Elaborar e implantar programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar.
- Auxiliar na especificação técnica dos gêneros alimentícios, de forma a assegurar uma alimentação balanceada.
- Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- Ter nacionalidade brasileira;
- Ensino Superior completo em **Nutrição**;
- Registro ativo no **Conselho Regional de Nutricionistas – CRN**;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, militares;
- Não possuir impedimento legal para contratação com o Poder Público;

- Ter aptidão física e mental com o exercício do Emprego, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Araputanga – MT;
- Estar ciente que deverá possuir, na data da Contratação, a qualificação mínima exigida para o emprego e a documentação determinada neste Edital;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Não estar impedido de ocupar funções públicas por declaração de inidoneidade, com cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei 6.368 de 29/10/76;
- No ato da investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em emprego público;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
- Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, no período de **06*/03*/2026 a 10*/03*/2026**, mediante entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Currículo vitae atualizado;
- Cópias dos documentos pessoais;
- Cópia do diploma de graduação;
- Comprovante de registro no CRN;
- Comprovantes de títulos e experiência profissional.

Local de inscrição: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPUTANGA** – Avenida Sebastião Francisco de Almeida, 471 – Bairro São Sebastião

Horário: **07h as 11h e 13h as 17h**

7. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado será realizado **exclusivamente por ANÁLISE DE CURRÍCULO**, de caráter classificatório, conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

A classificação final será publicada no **Diário Oficial do Município** e/ou no mural da Prefeitura, observada a ordem decrescente de pontuação.

9. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **tempo determinado**, pelo período correspondente à **licença-maternidade da servidora titular**, podendo ser rescindida antecipadamente por interesse da Administração ou retorno da titular ao cargo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica na aceitação integral das normas deste Edital;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga – MT, 02 de março de 2026.

Enilson de Araujo Rios
Prefeito(a) Municipal

Maria Aparecida Silva Rodrigues
Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura

Elenir dos Santos Ferreira
Presidente da Comissão

Cleber de Miranda Barros
Membro da Comissão

Gleide Aparecida de Sousa
Membro da Comissão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
Cargo: Nutricionista (Análise de Currículo)
Prefeitura Municipal de Araputanga
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1. DADOS PESSOAIS
Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____ **/**____/_____
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino ( ) Outro
Estado Civil: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____
CPF: _____
Nº do Registro no CRN: _____
Endereço Completo: _____
Bairro: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: (____) _____
E-mail: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA
Graduação:
_____
Instituição:
_____
Ano de Conclusão: _____
Pós-Graduação (se houver):
( ) Especialização
( ) Mestrado
( ) Doutorado
Curso:
_____
_
Instituição:
_____
Ano de Conclusão: _____

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
Instituição Cargo/Função Período (Início/Fim) Carga Horária

---

4. DOCUMENTOS ANEXADOS (conforme edital)
( ) Documento de identidade (RG)
( ) CPF
( ) Comprovante de inscrição no CRN
( ) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso
( ) Comprovantes de experiência profissional

( ) Certificados de cursos e títulos
( ) Outros: _____

5. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a inexatidão ou irregularidade das mesmas poderá resultar na eliminação do Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no edital.
Declaro ainda que conheço e aceito todas as normas estabelecidas no Edital nº 01/2026.

Local: _____

Data:_____ **/**_____/_____

Assinatura do(a) Candidato(a):
_____

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026
Cargo: Nutricionista

A análise curricular terá caráter classificatório, obedecendo aos critérios abaixo:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Máximo: 30 pontos)

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área	10 pontos	10 pontos
Mestrado na área	20 pontos	20 pontos
Doutorado na área	30 pontos	30 pontos

Observação: Será considerada apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativa.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (Máximo: 40 pontos)

Tempo de Experiência como Nutricionista	Pontuação
Até 01 ano	05 pontos
De 01 a 02 anos	10 pontos
De 02 a 03 anos	20 pontos
De 03 a 05 anos	30 pontos
Acima de 05 anos	40 pontos

Observação: A experiência deverá ser comprovada mediante declaração, contrato ou registro em carteira de trabalho.

3. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA (Máximo: 30 pontos)

Carga Horária	Pontuação por certificado	Pontuação Máxima
20 a 40 horas	05 pontos	10 pontos
41 a 80 horas	08 pontos	16 pontos
Acima de 80 horas	10 pontos	20 pontos

Observação: Serão aceitos apenas cursos realizados nos últimos 05 anos.

4. PONTUAÇÃO TOTAL

- Formação Acadêmica: até 30 pontos
- Experiência Profissional: até 40 pontos
- Cursos de Aperfeiçoamento: até 30 pontos

Pontuação Máxima Total: 100 pontos

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cargo: Nutricionista Modalidade: Análise de Currículo			
ETAPA	**DESCRIÇÃO**	**DATA**	**RESPONSÁVEL**
1.	**Publicação do Edital**	**02/03/2026**	**Prefeitura Municipal**
2.	**Período de Inscrições**	**06/03/2026 a 10/03/2026**	**Comissão Organizadora**
3.	**Homologação das Inscrições**	**11/03/2026**	**Comissão Organizadora**
4.	**Análise de Currículos**	**12/03/2026**	**Comissão Avaliadora**
5.	**Divulgação do Resultado Preliminar**	**13/03/2026**	**Comissão Organizadora**
6.	**Prazo para Interposição de Recursos**	**16/03/2026**	**Comissão Organizadora**
7.	**Análise dos Recursos**	**17/03/2026**	**Comissão Avaliadora**
8.	**Divulgação do Resultado Final**	**18/03/2026**	**Prefeitura Municipal**
9.	**Homologação**	**19/03/2026**	**Prefeitura Municipal**
10.	**Convocação para Contratação**	**20/03/2026**	**Secretaria Municipal de Educação/ Administração**